



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



### EDITAL Nº 011/2023 - Classificação 2

#### CLASSIFICAÇÃO DA 2ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 011/2023

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 449, de 15 de agosto de 2023, divulga o resultado da **segunda classificação** do Conjunto II de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 011/2023.

##### 1. Relação de classificados

ORDEM	NOME
1	ANA PAULA ALVES DA SILVA
2	YASMIM ESTEVES DE OLIVEIRA
3	MARIA JULIA DE MOURA SILVA
4	MARIANA SILVA FARIA
5	GABRIEL HONORATO BARCELLOS
6	GUILHERME SANTOS CASTILHO
7	DOUGLAS HENRIQUE SOUZA E SILVA
8	LUMENA RAFAELA DO CARMO E SILVA
9	MARIA EDUARDA SILVESTRE SILVA
10	MARIA EDUARDA DOS ANJOS LINHARES
11	NATALIA SANTOS SILVA
12	KASSIANE EMANUELY DA SILVA
13	NATHALIA LUIZA GONCALVES ARAUJO
14	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FERREIRA
15	LIVIA FRANCO CUNHA

**2. Esta classificação não assegura o direito de ocupação, sendo esse condicionado ao resultado final da quarta classificação, após análise dos recursos, em conformidade com item 6.8, ao quantitativo de vagas e às disposições do item 7.1 do edital.**

3. A homologação do resultado e a convocação para reunião de ocupação serão publicadas no dia 27/11/2023.

4. A reunião de ocupação será realizada no dia **28/11/2023, às 14h00min, na sala I-30**, Bloco de Salas de Aula, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).

5. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

6. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

7. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

8. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 1.3(ii), 1.3(iv), 6.6 e 6.10, 7.6 e 8.3 do edital Prace/UFOP nº 011/2023.

NOME
ADRIANO TADEU DOS REIS
ANA FLAVIA SILVA RODRIGUES
ARIELY DOS SANTOS SILVA

CAMILLE SOUZA SANTOS
CARLOS VITOR RODRIGUES DE JESUS
DIOGO DE SOUZA COSTA
DOUGLAS CARDOSO DE OLIVEIRA
FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA
GEAN HENRIQUE MACIEL DE AMORIM
IAGO REIS AGAMENON DA SILVA
INGRID GONCALVES GUIMARAES DOS SANTOS
IONA BARBOSA BONFIM ROCHA
ISABELA APARECIDA SANTOS SILVA
ISABELLA RODRIGUES FEITOSA
IZADORA TRINDADE MARQUES DOS REIS
JULIANE CRISTINA DA SILVA
LUIZ FERNANDO SILVA JUNIOR
LUIZ HENRIQUE MESSIAS SOUZA
MILTON DO ROSARIO DA CRUZ ROSALINO
RAYANE SANTOS GOMES COSTA
REBECA PINTO DE SOUSA
SAMUEL DE QUEIROZ DAMASCENO
SARAH CRISTINY PEREIRA DE LIMA
STELA RAIANE SIQUEIRA DOS SANTOS
WILLIAM NAISON CALDEIRA CARVALHO
YASMIN SANTOS MARTINS
ZAYRA ADRIANA SANTOS DA SILVA

9. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **23/11/2023**, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 011/2023. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 23/11/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0628744** e o código CRC **F19BD708**.